



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 39/2020 - RIFB/IFB

Aprovar o Estatuto da Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília - IFB, que dispõe sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna no âmbito do IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente substitua designada pela Portaria nº 1663, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103 do Regimento Interno do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.737 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 20 de dezembro de 2017, em especial o §1º do artigo 13;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1171/2017 - TCU - Plenário;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 13, de 06 de maio de 2020 da Controladoria-Geral da União- CGU; e

CONSIDERANDO o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, o Estatuto da Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília - IFB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

- Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB, em 18/11/2020 09:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153913

Código de Autenticação: 99d4997e64



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154